FEARP/USP - Ribeirão Preto

#### **EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS**

# DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2018 EDITAL FEA-RP nº 43/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º semestre de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.As inscrições serão realizadas de 13/12/2017 a 11/01/2018, pela internet no endereço <a href="http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html">http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</a>. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova.
- 1.2.A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <a href="http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html">http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</a>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.
- 1.3.Em caso de cancelamento da disciplina por parte desta Faculdade, a taxa de inscrição poderá ser devolvida, desde que autorizado pela Diretoria da FEA-RP.
- 1.4. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

DISCIPLINA	OFERECIMENTO	Nº DE
	(Disciplinas semestrais)	VAGAS
RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle	Terças-feiras, das 14h00 às 18h00	03

RCC4111-Metodologia de Pesquisa	Terças-feiras, das 08h00 às 12h00	05
RCC6001-Contabilidade Financeira Avançada	Quartas-feiras, das 14h00 às 18h00	02
RCC6002-Controladoria Avançada	Quartas-feiras, das 14h00 às 18h00	05
RCC6007-Didática do Ensino Contábil	Sextas-feiras, das 08h00 às 12h00	15

2.2.As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.

# 3. DA SELEÇÃO

3.1.A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, realizada nas dependências da FEA-RP, no dia 06/02/2018, às 09h00, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de uma disciplina, as provas serão realizadas na sequência.

DISCIPLINA	SALA	BIBLIOGRAFIA DA PROVA
RCC6007-Didática do Ensino Contábil	Sala 02- Bloco B2	MIZUKAMI, M.G. Ensino: Abordagens do Processo: http://www.aedi.ufpa.br/parfor/letras/images/documentos/ativ1 2014/abaetetuba/tomeacu2011/ensino as%20abordagens%20do%20processo.pdf
RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle		HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente: Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
RCC4111-Metodologia de Pesquisa		Ittner, C. D. (2014). Strengthening causal inferences in positivist field studies. Accounting, Organizations and Society, 39(7), 545-549
RCC6001-Contabilidade Financeira Avançada		Kothari, S.P. Capital markets research in accounting. Journal of Accounting and Economics 31 (2001) 105–231.
RCC6002-Controladoria Avançada		Alchian, Armen A., and Harold Demsetz. "Production, Information Costs, and Economic Organization." The American Economic Review 62.5 (1972): 777-795.

- 3.2.A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.3.O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

FEARP/USP - Ribeirão Preto

3.4.O resultado preliminar será divulgado em 19/02/2018 pela internet no endereço <a href="http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html">http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</a>.

#### 4. RECURSOS

- 4.1.Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação, Sala 44 do Bloco B2 da FEA-RP, no dia 20/02/2018. As provas não poderão ser retiradas do local.
- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso.
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 22/02/2018.

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1.As matrículas serão feitas no Serviço de Pós-Graduação, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 no período de 23 a 27 de fevereiro de 2018.
- 5.2.Os candidatos aprovados deverão apresentar pessoalmente ou por terceiros, no Serviço de Pós-Graduação, os seguintes documentos para efetivação da matrícula:
  - 5.2.1.Original e cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento.
  - 5.2.2.Original e cópia simples da cédula de identidade.
  - 5.2.3. Original e cópia simples do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada.
  - 5.2.4. Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral).
  - 5.2.5. Certificado de reservista (apenas para aprovados do sexo masculino).